PORT/GGDRH/Nº 66.126 de 17 de fevereiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 03/2022, Processo Administrativo nº 11.913/2022, RESOLVE;

Artigo 1º — Nomear, a partir de 28/02/2025, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria, para os respectivos cargos.

Artigo 2º — A posse dar-se-á em 14/03/2025.

Artigo 3º — O exercício dar-se-á em 18/03/2025.

Artigo 4º — Para providências de nomeação, posse e exercício, previstos nos artigos 8, 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer e cumprir obrigatória e rigorosamente todos os prazos e orientações descritos nesta portaria.

Artigo 5º – Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Anexo III da presente portaria e deverão ser rigorosamente providenciados conforme instruções descritas no anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, 17 de fevereiro de 2025

Marcelo Oliveira Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município

> Eleni de Cássia Rodrígues Rubinelli Secretária Municipal

Secretaria de Administração e Modernização

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 1. Os candidatos convocada deverão comparecer na Av. Capitão João, nº 2301, Vila Vitória, Mauá, Paço Municipal, para providências de esclarecimento a respeito da documentação e assinatura de ciência da convocação, munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme cronograma de convocação (Anexo II) e com 15 (quinze) minutos de antecedência:
 - a) Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
 - b) Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício; (Somente para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo)
 - c) Documento de identificação com foto.
- 2. As vagas serão direcionadas de acordo com a necessidade da Prefeitura, não havendo possibilidade de escolha de local e horário de trabalho, exceto para Professores e cargos privativos para a área da Saúde com profissões regulamentadas, conforme art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.
- **3.** Caso as condições oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do concurso público.
- **4.** A escolha de vagas (para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo) e a assinatura de ciência da convocação se realizará no dia, horário e local estabelecidos, obedecendo rigorosamente a ordem de convocação/classificação, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para isso, a lista de classificação final.
- **5.** O não comparecimento no dia e horário mencionado na convocação, conforme descrito na Anexo II, implicará na desistência e eliminação do concurso público, não cabendo recurso.
- **6.** A entrega de documentos será na Av. João Ramalho 205, Paço Municipal, nas datas e horários conforme descrito no cronograma de convocação (Anexo II).

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

I – Ampla concorrência

- **1.** A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
- 2. Os candidatos convocados, conforme Anexo II da presente portaria, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP, nas datas e hora indicadas.

- **3.** Estando o candidato incapacitado por razões médicas de comparecer na data indicada, poderá encaminhar um familiar que, por meio de documento comprove o grau de parentesco, apresentando ainda a Cédula de Identidade do candidato e laudo médico de incapacidade, justificará sua ausência e solicitará prorrogação do exame médico.
- **4.** Caso seja testado positivo para a COVID-19, encaminhar atestado médico e resultado do teste. Endereço eletrônico: concursos@maua.sp.gov.br. A justificativa deverá ser encaminhada até 24h da sua apresentação para atribuição de vagas/exame médico admissional/entrega de documentos. O encaminhamento posterior implicará na desistência da vaga e eliminação do presente concurso público.
- **5.** Os candidatos convocados **deverão realizar, às suas expensas, os exames médicos exigidos para cada cargo**, conforme descrito no **Anexo I**, e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários pelo Médico do Trabalho.
- **6.** O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo I, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.
- **7.** Os exames exigidos no Anexo I, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias para exames de sangue, urina e fezes e, no máximo 90 (noventa) dias para exames com laudo e imagem, anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo II).
- 8. A realização dos exames é de responsabilidade do próprio candidato, ocorrerá às suas expensas, em laboratório de livre escolha.
- **9.** Os candidatos considerados inaptos no exame médico pré-admissional terão sua nomeação revogada, conforme item 9.10 do edital de abertura de inscrições.
- 10. Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta nomeação/convocação.
- **11.** No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.
- **12.** Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
- b. Resultado original dos exames médicos, conforme descrito no Anexo I, com respectivos laudos.
- 13. Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

- 14. A relação dos exames é o contido no Anexo I.
- **15.** O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional deverá ser apresentado no ato da entrega da documentação admissional, caso já tenha realizado o exame. Caso realize o exame médico pré-admissional após a entrega da documentação admissional, este deverá ser entregue na Gerência de Recursos Humanos no mesmo dia do exame.

II - Portadores de deficiência

- **1.** O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata este edital, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público, trazendo consigo laudo médico comprovando a deficiência emitido nos últimos 90 dias.
- **2.** A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e alterações, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
- **3.** Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
- **4.** O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).

ANEXO I

Exames Médicos e Laboratoriais

Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem

- 1. Anti-HBS
- 2. Anti-HCV
- 3. Hemograma Completo
- 4. RX de Coluna com Laudo
- 5. Carteira de Vacina Covid (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

<u>Técnico em Farmácia</u>

- 1. Anti-HBS
- 2. Anti-HCV
- 3. Hemograma Completo
- 4. Carteira de Vacina Covid (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Avaliações Otorrinolaringologista, Oftalmologista e Exames de imagem têm validade de 3 meses.

Demais Exames Laboratoriais têm validade de 30 dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

ANEXO II - PORTARIA Nº 66.126

VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÕES ANTERIORES								
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM							
Classificação	Classificação Vaga № Nome Atribuição Entrega Documentos Exame Admissional							
31	19	CLÉLIA CRISTINA TAVARES CATUNDA	06/03/2025 - 8h30	06/03/2025 - 8h30	06/03/2025 – 9h			

		TÉCNICO EM	ENFERMAGEM		
Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
14 LN - 180 LG	48	KAREN FERNANDA N. PEREIRA	06/03/2025 - 8h30	06/03/2025 - 8h30	06/03/2025 - 9h30
64	49	RAFAEL PEREIRA DE PAULA	06/03/2025 - 8h30	06/03/2025 - 8h30	06/03/2025 - 9h30

VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÕES ANTERIORES							
		TÉCNICO EI	VI FARMÁCIA				
Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional		
24	7	ALYNE GERONIMO DA SILVA	06/03/2025 - 8h30	06/03/2025 - 8h30	06/03/2025 - 9h30		

ANEXO III

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Candidato(a),

Os formulários a seguir deverão ser impressos e preenchidos de forma legível e sem rasura, de preferência em letra de forma maiúscula, e entregues dentro de um envelope grande, juntamente com os documentos relacionados, na data de apresentação dos documentos.

Os documentos deverão ser entregues, rigorosamente, na ordem da lista de documentos.

As cópias deverão ser tiradas em folha tamanho A4 e não poderão ser recortadas nem tampouco dobradas ou grampeadas.

Optando pelo convênio médico, trazer cópias extras dos documentos, conforme relacionado no Termo de Opção do Convênio.

Caso a documentação não esteja de acordo com o estabelecido acima, o processo de admissão não terá seguimento, devendo o candidato retornar em nova data, conforme orientado pelo setor de Admissão.

Todos os documentos exigidos são absolutamente necessários.

Todos os documentos serão digitalizados e encaminhados ao Tribunal de Contas, portanto, documentos pequenos deverão estar centralizados e a qualidade da impressão deverá ser boa, não podendo estar borrada ou manchada ou escura.

CONCURSO 03/2022

Alguns documentos devem ser pesquisados em sites e impressos, sem a necessidade de cópias, são eles:

- Consulta de Qualificação Cadastral para o e-social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- II. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario
- III. Comprovante de situação cadastral do CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- V. Declaração de beneficiário do INSS http://meu.inss.gov.br
- VI. Atualização cadastral emitida pelo TCE: http://www.tce.sp.gov.br

OBS: Caso os links não funcionem, copie e cole na barra de endereços do seu navegador ou digite os endereços completos.

Os demais documentos deverão ser apresentados **originais e cópias reprográficas** (xerox) no ato da admissão e todos os documentos **deverão ser entregues na respectiva ordem**, como segue:

- 1) Preenchimento COMPLETO da Ficha Cadastral com letra de forma (legível e sem rasuras).
- 2) Declaração de Condenação.
- **3)** Ato de Análise de Acúmulo de Cargos devidamente preenchido e assinado, mesmo quanto não tiver outro cargo, emprego ou função pública. E, caso o candidato tenha outro cargo, emprego ou função pública, apresentar declaração do outro órgão constando carga horária, dias e horários de trabalho.
- Declaração de Beneficiário do INSS, expedida pelo endereço eletrônico citado no item V
- **5)** Requerimento de Auxílio Transporte devidamente preenchido e assinado, mesmo para os casos de não opção.
- **6)** Termo de opção de convênio médico, juntamente com os documentos relacionados no formulário em caso de opção.
- 7) Consulta de Qualificação Cadastral, expedido pelo endereço eletrônico citado no item I.
- 8) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo endereço eletrônico citado no item II.
 - Obs: não serão aceitos protocolos expedidos pela Delegacia ou atestados emitidos por outros endereços eletrônicos que não o da Secretaria de Segurança Pública.
- **9)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): original e cópias das páginas da foto e do verso da foto. E da comprovação de experiência para cargos em que são exigidos por lei.
 - Caso não tenha a Carteira de Trabalho: imprimir a Carteira de Trabalho Digital (que poderá ser obtida pelo aplicativo oficial, na loja de aplicativos).
- Comprovante de cadastro no PIS/PASEP/NIS/NIT.
 - Caso seja o primeiro emprego, o candidato deverá comparecer a uma agência da Caixa para pegar um documento que comprove que não há nenhum PIS em seu nome e também ao Banco do Brasil para a negativa do PASEP.
- Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- **12)** Comprovante de situação cadastral do CPF, expedido pelo endereço eletrônico citado no item III.
- 13) Cédula de Identidade (RG).
 - No caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro.
- **14)** Título de Eleitor, juntamente com a certidão de quitação eleitoral expedida pelo endereço eletrônico citado no **item IV**.
 - Obs: as justificativas não serão aceitas.
- 15) Certificado de reservista se candidato do sexo masculino.
 - Obs: após 45 anos, isento pela Lei JSM.

- 16) Cartão Nacional de Saúde (SUS).
- 17) Comprovante de residência atual no nome do candidato.
- **18)** Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício do cargo (diploma de graduação de nível superior ou de nível médio, devidamente assinados juntamente com o técnico ou histórico escolar).
- Certificados de cursos específicos quando a lei, o edital e cargo assim exigirem.
- **20)** Registro em Conselho, com comprovante da última anuidade paga, quando a lei e/ou o cargo assim exigir.
- **21)** Exclusivo para Motorista de Veículo de Urgência: CNH "D" e certificado de conclusão de curso de Condutor em Veículo de Emergência (de acordo com as normas vigentes do CONTRAN) e 2 (dois) anos de experiência na área.
- **22)** Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro.
- **23)** Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário. **Obs:** somente cópias.
- 24) Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge. Obs: somente cópias.
- **25)** Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS dos pais **somente** se estes forem dependentes no Imposto de Renda.
- 26) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos.
- 27) Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 14 anos.
- 28) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa);
 - Para os candidatos isentos de apresentação do IRPF: preenchimento da declaração de bens e valores.
- **29)** Original do Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Departamento de Saúde no Trabalho conforme horário previamente agendado.
- **30)** 1 foto 3x4 recente.
- **31)** Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo TCE após o cadastramento no CadTCESP, citado no **item VI**.
 - Obs: O preenchimento dos dados NÃO PODERÁ ser feito pelo celular, devendo-se utilizar um notebook ou desktop para tal fim.
- **32)** A Prefeitura de Mauá, caso entenda necessário, a qualquer momento poderá solicitar outros documentos, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, se demitido ou exonerado a bem do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH DIVISÃO DE SELEÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE FUNCIONAL

DIVISAO DE SE	ELEÇAO DE DESI	EMPENHO E	QUALIDAD	DE FUN	CIONAL
	FICHA	CADASTRAI	-		
		= 1 = 1 = 1			
	FIC	HA BÁSICA			
NOME COMPLETO					RF
CARGO					CLASSIFICAÇÃO LG / Lista Especial
					,
Possui outro contrato (trabalhando) na F	refeitura de Mauá? () I	Não () Sim – RF ı	1°		
SEXO ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	DATA DE NASCIME	NTO	NACIONALIDAD	E
()M/()F		/	/	() Bra	asileira / () Estrangeira
CTPS SÉRIE	UF DATA EXPE	DIÇÃO	CPF		
PIS / PASEP	DATA EXPEDIÇÃO	RAÇA / COR	DEFICIENTE FÍSICO	DEEL	CIÊNCIA
FIG / FAGLE	J /	NAÇA / CON	()S/(OLHOIA
		_	() - (,	
	FICHA C	OMPLEMENTA	R		
ENDEREÇO					
NÚMERO COMPLEMENTO			BAIRRO		
CIDADE		CEP		TELE	FONE FIXO
CIDADE		CEP		TELE	EFUNE FIAU
TELEFONE CELULAR CIDAD	E/ESTADO/PAÍS DE NASCIMENTO				
CÉDULA DE IDENTIDADE ÓRG	ÃO EXPEDIDOR / UF DATA EXPE		CARTÃO SUS		
		<u> </u>			
Tipo de Certidão Civil: () Certidão de MATRÍCULA DA CERTIDÃO CIVIL	Nascimento () C	ertidão de Casamer	nto		DATA DA EMISSÃO
REGISTRO Nº LIVRO Nº	FOLHA N°	CIDADE/ESTADO D	A CERTIDÃO CIVIL		
PASSAPORTE N°	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO	,	DATA VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA SEÇÃO	CERTIFICADO DE R	ESERVISTA		CATEGORIA
СИН	CATEGORIA DATA EMISS	ÃO	DATA DA VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO
		<u> </u>	/	/	/
CONSELHO PROFISSIONAL REGISTRO NO CO	NSELHO E	-MAIL PARTICULAR			
	SE ESTRANG	EIRO NATURAL	IZADO		
REGISTRO Nº		ÓRGÃO EXPEDIDO	R	UF	DATA EXPEDIÇÃO
PAÍS DE NASCIMENTO	ESTADO/PROVÍNCIA DE NASCIMEN	то	CIDADE DE	NASCIMENTO	

				FICHA	FAMILIAR					
NOME DO PAI										
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO			DEPENDENTE I.	R.	
								() Sim / () Não
CÉDULA DE IDENTIDADE		CPF				CARTÃ	ÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO					DATA DO ÓBIT	0		MATRÍCULA		
					/	/				
FILIAÇÃO										
NOME DA MÃE										
NUME DA MAE										
TANA COMENTO	TOTADO	20.00		OR ALL DE INCTE				DESCRIPTION TE L		
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇAO			DEPENDENTE I.I		\ N1# -
								() Sim / () Nao
CÉDULA DE IDENTIDADE		CPF				CARTA	ÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO					DATA DO ÓBIT			MATRÍCULA		
						/_				
FILIAÇÃO										
NOME DO CÔNJUGE										
NOME DO CÔNJUGE										
NOME DO CÔNJUGE DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO			DEPENDENTE I.I	R.	
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO) Não
	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR					r.) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL						() Não
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL				CARTĂ	ÃO SUS	() Não
DATA NASCIMENTO /// CIDADE NASCIMENTO	ESTADO					CARTÃ	ÃO SUS	() Não
DATA NASCIMENTO /// CIDADE NASCIMENTO	ESTADO						ÃO SUS	() Não
DATA NASCIMENTO / / / CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO / / / CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO / / CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO FILIAÇÃO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO / / CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO FILIAÇÃO	ESTADO		ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO /	SEXO		ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS MATRÍCULA) Não
DATA NASCIMENTO /	SEXO	CPF	ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)) Não
DATA NASCIMENTO	SEXO	CPF		ESTADO	DATA DO ÓBIO	o	MENTO (CIDAL	PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)) Não
DATA NASCIMENTO	SEXO	CPF		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O //_	MENTO (CIDAL	PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)) Não
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO FILIAÇÃO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO	SEXO	M / () F		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O //_	MENTO (CIDAI	(PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS) DO N° DE RENDA?		
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO FILIAÇÃO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO	SEXO	M / () F		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O //_	MENTO (CIDAL REGISTR RA IMPOSTO E	(PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS) DO N° DE RENDA?) Sim / (

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO MATRÍCULA

NOME DO FILHO									
DATA NASCIMENTO S	SEXO		ESTADO	CIVIL			LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
1 1	<i>(</i>)	M/()F							
	()	1017 ()1							
CARTÓRIO			LIVRO			FOLHA		REGISTE	KO Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE		DATA EXPEDIÇÃO		l	UF		DEPENDENTE PARA	IMPOSTO	DE RENDA?
		/	1					() Sim / () Não
CPF				CARTÃO SU	US				, , ,
				57411715 55					
CERTIDÃO DE ÓBITO						DATA DO	ÓBITO		MATRÍCULA
							//		
NOME DO FILHO									
DATA NASCIMENTO S	SEXO		ESTADO	CIVIL			LOCAL DE NASCIME	NTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
(()	M/()F							
CARTÓRIO	(/	1017 ()1	LIVRO			FOLHA		REGISTE	DO NO
CARTORIO			LIVRO			FULHA		REGISTA	CO Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE		DATA EXPEDIÇÃO		l	UF		DEPENDENTE PARA	IMPOSTO	DE RENDA?
		1	1					() Sim / () Não
CPF				CARTÃO SU	US			`	, - (,
CERTIDÃO DE ÓBITO						DATA DO			MATRÍCULA
							//		
NOME DO FILHO									
NOME DO FILHO									
	SEXO		ESTADO	CIVIL			LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO S		M/() F	ESTADO	CIVIL			LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO S		M/()F		CIVIL		EOI HA	LOCAL DE NASCIME	·	
DATA NASCIMENTO S		M/()F	ESTADO	CIVIL		FOLHA	LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA REGISTR	
DATA NASCIMENTO S		M/()F		CIVIL		FOLHA	LOCAL DE NASCIME	·	
DATA NASCIMENTO S		M / () F			UF	FOLHA	LOCAL DE NASCIME	REGISTF	RO Nº
DATA NASCIMENTO S/					UF	FOLHA		REGISTR	O N° DE RENDA?
DATA NASCIMENTO S /						FOLHA		REGISTR	RO Nº
DATA NASCIMENTO S/						FOLHA		REGISTR	O N° DE RENDA?
DATA NASCIMENTO S /							DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO S /						FOLHA DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR	O N° DE RENDA?
DATA NASCIMENTO S /							DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO S / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO							DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO S /							DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO S / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO							DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO				CARTÃO SU			DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO S	()	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO	CARTÃO SU			DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO S / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO S / / / (COMPANS NASCIMENTO S COMPANS	()		LIVRO	CARTÃO SU		DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO (DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO S	()	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO	CARTÃO SU			DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO S / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO S / / / (COMPANS NASCIMENTO S COMPANS	()	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO	CARTÃO SU		DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR IMPOSTO (DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO S / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO S / / / (COMPANS NASCIMENTO S COMPANS	()	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO	CARTÃO SU		DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTE (DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO CARTÓRIO	()	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTE (DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO CARTÓRIO	()	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA? DE RENDA? Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS) DE RENDA?
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE	()	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA? DE RENDA? Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS) DE RENDA?
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF	()	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS) DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE	()	DATA EXPEDIÇÃO/	LIVRO	CARTÃO SU	US	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA? DE RENDA? Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS) DE RENDA?

	FORMAÇÃO	ACADÊMICA			
	CURSO DE	FORMAÇÃO			
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
	CURSOS DE APE	RFEIÇOAMENTO			
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
	HISTÓRICO B	ROFISSIONAL			
EMDI			aa da vinaula i	nviblica)	
EMPRESA	REGOS ANTERIORES (Relacionar todos os en	ADMISSÃO	os de vinculo	DEMISSÃO	
		1	1	/	1
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
			/	/	
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
		/	/	/_	/
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
		/	/	/	/
			_		
	Assinatura	do Servidor			

ATO DE ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGO

	DADOS DO SERVIDOR
NOME	
REGISTRO FUNCIONAL	TELEFONE DE CONTATO
Estatutário Efetivo	Estatutário Temporário CLT ACS / ACE Bolsista
SECRETARIA:	
LOCAL DE TRABALHO:	
CARGO OU EMPREGO:	
DATA DO EXERCÍCIO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:
HORÁRIO DE TRABALHO	
Municipal nº 6.465, de 27 de DECLARO Exercer outro cargo, em conforme declaração e/c utilizarei Não exercer outro cargo, emp ou exoneração de cargo Estar aposentado pelo F Conforme Declaração de Ser pensionista pelo Re de Beneficiário anexa. Estar aposentado por Redesde//	prego ou função pública de: ou atestado em anexo, constando o local de trabalho, endereço e o horário de trabalho, sendo que como meio de transporte, gastando no percurso minutos. o, emprego ou função pública. rego ou função pública. Estou ciente de que devo entregar documento comprobatório da rescisão o ou emprego. Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, desde / /,
	e, em caso de alteração da situação ora declarada, devo requerer expedição de novo "Ato de go", onde juntarei declaração de horário do outro local de trabalho, conforme Anexo I, modelo 2 do
Decreto Municipal nº 6.465/	
Declaro, ainda, não estar er	m gozo de licença por auxílio-doença ou aposentado por invalidez.
Mauá,///	Assinatura
	PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Legalidade do acúmulo	do cargo, emprego ou função pública declarados, devendo, ainda, ser observado, para o ato da no- nínimos entre os locais de trabalho, em conformidade com o disposto no § 3º, artigo 16, do
	de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, por não atender às exigências previstas legal-
mente.	
	lidato habilitado, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
Pela alteração de jornad	
Pela alteração de horári	
	a Suplementar de Trabalho Docente – ACSTD.
Pela atribuição anual de	e classes/aulas, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
Mauá,//	Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº
, classificado(a) no Concurso Público sob o nº, para
exercer o cargo de, declaro, sob as penas da lei e para
îns de posse no serviço público, que não fui condenado(a) em sentença irrecorrível pelos
crimes citados no § 3º do artigo 21, da Lei Complementar nº 01/2002, (roubo, homicídio
qualificado, abuso de confiança, falência fraudulenta, estelionato, falsidade ou crime
cometido contra a administração pública, segurança nacional).
Declaro, ainda, que não fui demitido(a) a bem do serviço público de cargo ou
emprego público ou destituído(a) de cargo em comissão ou função pública, no período de 5
(cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.
Estou ciente de que a falsidade das informações prestadas implica em pena
de responsabilidade administrativa, civil e criminal, nos termos legais.
MAUÁ,/
Assinatura do Candidato

CONVÊNIO MÉDICO - TERMO DE OPÇÃO

		D/	ADOS DO SERVIDOR		
NOM	IE DO SERVIDOR				REGISTRO FUNCIONAL
CPF		DATA DE NASCIMENTO	TEL RESIDENCIAL	TEL CELULAR	SECRETARIA
LOC	AL DE TRABALHO				TEL. LOCAL DE TRABALHO
			O DE REQUERIMENTO		
	OPÇÃO PELO CO			ÃO PELO CONVÊNIO MÉDI	co
	" "		IPRESA CONTRATADA		
	"UN	II Planos de Assisten	ncia Médica Ltda. (PES	SOAL SAUDE)"	
	—				
	FAMILIAR BÁSIC		FAMILIA MENTOS NECESSÁRIOS	IAR SUPERIOR: R\$777,31	
- DC	D TITULAR = 01 Cópia do RG; 01 Cóp D CÔNJUGE = 01 Cópia do RG; 01 Có D(A) COMPANHEIRO(A), COM UNIÃ	pia do CPF; 01 Cópia do Cor ópia do CPF; 01 Cópia da <u>C</u>	mprovante de Residência e 0 certidão de Casamento e 01 C	01 Cópia do cartão do SUS. Cópia do cartão do SUS.	CPF 01 Cónia do cartão do
SUS - DE - DE ANC Obs		UM) ANO = 01 Cópia da Ce UE ESTEJA CURSANDO F a do RG; 01 Cópia do CPF, 0 podem ser substituídas	ertidão de Nascimento, 01 Có ACULDADE E DESEJE UTII 01 Cópia do Cartão do SUS e pela cópia da CNH.	ópia do RG, 01 Cópia do CPF e I LIZAR O CONVÊNIO MÉDICC e 01 Cópia da Declaração de M	e 01 Cópia do cartão do SUS. O ATÉ COMPLETAR 23 Matrícula na Faculdade.
			DEPENDENTES (1)		
_ 	NOME DO DEPENDENTE		_		DATA DE NASCIMENTO
1	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO	0
	NOME DAMAE				
<u></u>					'
	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO
2	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO	0
	NOME DAMĀE				
<u></u>					·
	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO
3	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO	0
	NOME DAMÂE				
<u> </u>					·
	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO
4	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO	0
	NOME DAMÃE				
		IEK	RMO DE COMPROMISSO		
- O - O	claro estar ciente: servidor tem o prazo de <u>30 dias,</u> servidor tem o prazo de <u>30 dia</u> wênio sem carência.		• •		dentes, para incluí-los no
- Se con - Q	erá descontado mensalmente, de nforme a opção acima assinalada. Que ao requerer licenças conce	^{i.} edidas com prejuizo d	de vencimentos terei mir	inha opção pelo uso do C	Convênio Médico
con	cluída , assim como a de meus de ntrato. uá, de		s, e nova inclusão estará s		·
1410	ua,uo			Servidor (Assina	itura)
		PA	ARA USO DO DADP		
De	eliberamos pela:				
Co Nã	oncessão do Benefício. ão Concessão. Motivo:				
Ob	os.:				
Re	esponsável	Registro fu	uncional	Data	

					REQUERIMENTO .	- AUXÍLI	O TRANS	<u>PORTE</u>			
	_				TIPO DE	REQUERI	MENTO				
			_IN	ICLUSÃO	ALTERAÇÃO		EXCLUS	ÃO	□NÃO C	PÇÃO	
de in o o o o o o o o o o o o o o o o o o	espesas de terurbano, Auxílio T unicipalida abe ao ser ês por ce ejam inferio utilização Auxílio Tra	e desl com ransp de, n vidor nto) s res a ndev anspo de fa	loca cara oorte apu apu sobra est ida orte	mento da residêr acterísticas seme e será custeado ue exceder a paro urar se há vantag e o salário base/te; do Auxílio Transp será devido por os, licenças ou afa	cio que será concedid ncia ao trabalho e vice Ihantes aos urbanos, e pelo Servidor até o cela cabida ao Servido em e optar pelo receb vencimento, ainda qu porte caracteriza falta e lia de efetivo trabalho, estamentos de qualque	-versa, u excluídos limite de r; imento o e os valo grave, su no limite	dministração tilizado no s os meios do 3% (três pu não deste ores recebidateitando o S de 50 (cinqua, implicam	istema de e transportor cento) benefício los a títul ervidor às üenta) de	e transporte col rte seletivos, es o do salário ba o, pois o desco o de Auxílio To s penalidades p slocamentos m	etivo público speciais e rod ase/vencimen nto será sem ransporte pel-revistas na Luensais;	urbano ou oviários; to, e pela pre de 3% o Servidor ei; de de dias
	CAL DE TRAB	ALHO								TEL. LOCAL DE	TRABALHO
					ENDERE	CO RESID	ENCIAL				
RU	A / AV.				LNDERE	ÇO KLSID	LIVOIAL			1	N _o
BA	IRRO									ļ	
MU	NICÍPIO							TEL. RESID	DENCIAL	TEL. CELULAR	
					VALES TRAN	SPORTE	UTILIZADOS				
	(*1) CÓD. TRANSP.		TD. NA		EMPRESA				LINHA Nº	VALOR UNITÁRIO	(*2) CÓD. DADP.
1											
2											
3											
4											
5											
6											
	OS = ÔN OM = ÔN EMTU = TR MT = ME MO = ME TS 2 = TR	IBUS (IBUS / ÓLEIB TRÔ / TRÔ / EM SU	SIMP / ME1 :US ONIE IBÚR	TRÔ BUS RBIO CPTM ICHIDO NO DADP).		TS 3C TS 3BJI TS 3 O TS 3 SP OI	= TREM SUB = TREM SUB = TREM SUB = ÔNIBUS IN	ÚRBIO CPT ÚRBIO CPT ÚRBIO CPT TERMUNICI		UERI / JAŃDIRA SCO)	/ ITAPEVI)
D.	ara fozor ::	20.40	, cic		O DE COMPROMISSO		_			acactive en	ecentação
do Tr tra Es Ca no	o comprova compromete cansporte dabalho e vi stou ciente ausa, nos os termos da TORIZO A C	ante come pome properties of the comment of the com	de e a a ne fo ersa ue, os d spos	ndereço, conformatualizar as informatualizar as informor concedido exclusiona hipótese de in o artigo 7°, § 3° o artigo 7° da RDENADORIA DE O	ransporte, declaro qui de disposto no artigo 4 mações supra, anuali usivamente quando da fringir tal compromissa do Decreto nº 95.247/ Lei Municipal 3901 de BESTÃO DE PESSOAS) A D VALOR DESTINADO A	o, parágra mente ou a utilizaçã o, a Prefe 87, ou de e 29/12/2 A DESCON	afo único do sempre que o do sistem eitura do Mu emitir-me en 005. TAR MENSAI	Decreto de ocorre a de trans nicípio de n razão do	6894/06. rem alterações sporte coletivo Mauá poderá a aplicação da: E MEUS VENCIM	s, e a utilizar no percurso r dispensar-me s penalidades ENTOS, ATÉ O	o Auxílio esidência- por Justa s cabíveis,
Мац	uá,o	le			de			Se	rvidor <i>(Assinatur</i>	a)	

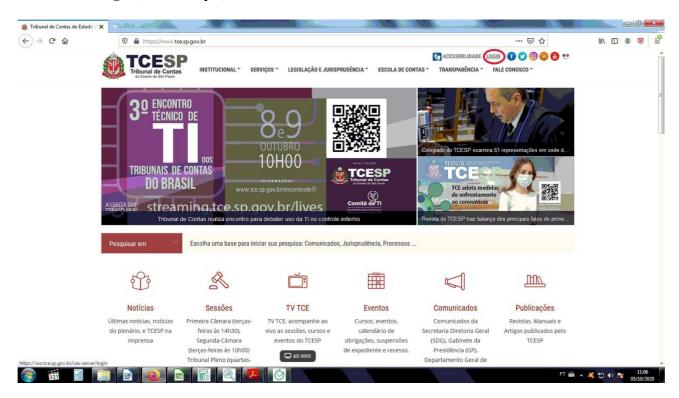
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, Funcional, portador do CPF da Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, de	
la Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, de	
	claro que estou dispensado de apresentar
Declaração Anual de Imposto de Renda Pes	soa Física à Receita Federal do Brasil, be
como que:	
Não possuo bens e valores	
Apresento a Declaração de Bens e Valore	es que compãem o meu patrimânio:
Item Discriminação	Valor
Mauá, de	de
Wada, dc	uc
Again	atura
ASSI	atura
	Recebido em://
	Carimbo/Nome/Assinatura/RF Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

CADASTRO NO CadTCESP (Obrigatório para todos os servidores concursados e contratados a partir de 22/09/2020)

- 1. Acessar o site http://www.tce.sp.gov.br
- 2. Clicar em **login** (em destaque)

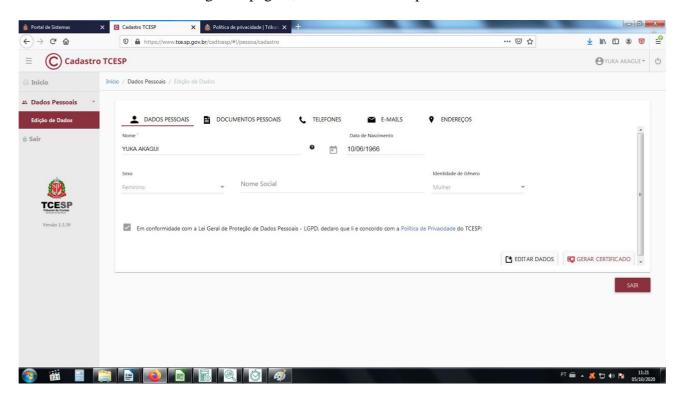


3. Clicar em "Não possuo uma conta"





- 5. Clicar no botão "Cadastrar".
- 6. Você será direcionado à seguinte página, onde você deverá preencher todos os dados solicitados.



6. Após inclusão de todos os dados solicitados, clicar em "Gerar Certificado".